EMENDA ADITIVA nº 001/2018

Ao Projeto de Lei nº 054/2018

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da Constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em tramitação:

I – INCLUSÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS:

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
001– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Total: 200.000,00

II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
001– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33903900000 - OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: 149.000,00

010 – GABINETE DO PREFEITO

003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

010003.0412200212.120 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DO GABINETE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 50.000,00

TOTAL: 199.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica a presente emenda o fato da necessidade do aumento do valor destinado a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Turismo, uma vez que todo exercício financeiro existe a necessidade de suplementação para efetividade dos serviços.

Conto com os dignos Pares para a aprovação e processamento da presente emenda

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

GUSTAVO SOSSAI
Vereador